

**ATA Nº 11/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA (UFSB), REALIZADA EM 29/10/2025.**

Maurício Farias Couto (Coordenador da CPA - Presidente da sessão), Elton Fogaça da Costa, Carine Aragão de Mello, Fábio Isaac Machado Faria, Emerson Belém Moutinho, Adriano Marcus Nunes Gomes. Secretária: Núbia Pereira da Silva Alves. ORDEM DO DIA: 1 Informes. 2 Mudança no Formulário de Avaliação de Ensino-Aprendizagem 2026 e proposta de inserção da dimensão Curricularização da Extensão. 3 Avaliação ensino-aprendizagem dos (as) discentes do PARFOR. 4 Avaliação da participação da comunidade acadêmica na Avaliação Institucional. 5 Ampliação do prazo para entrega do RAC pelos coordenadores de cursos. 6 Indicação de Membro da CPA para compor a Comissão de PDI. 7 Discussão sobre a inserção de novos membros a partir da mudança e aprovação do novo regimento. 8 O que ocorrer.

ORDEM DO DIA: 1 Informes.

Prof. Maurício Couto (Coordenador da CPA – Presidente da sessão), informou sobre a realização de evento promovido pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES/INEP), ocorrido no dia 24 de outubro de 2025, que tratou das mudanças no modelo de avaliação in loco das instituições de educação superior. Destacou a relevância do conteúdo apresentado, especialmente no que se refere às novas diretrizes para avaliação institucional e recredenciamento das universidades, e informou que o link da transmissão foi disponibilizado no grupo da CPA para acesso dos(as) membros. Foi mencionado, ainda, o interesse em verificar junto à gestão universitária a possibilidade de a UFSB participar do processo de validação do novo modelo de avaliação, previsto para ocorrer no mês de novembro, como forma de preparação institucional. Informou reunião realizada com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), na qual foram discutidas estratégias relacionadas à curricularização da extensão, incluindo a possibilidade de articulação com a CPA tanto na construção de instrumentos avaliativos quanto em ações conjuntas de devolutiva nos Campi. Ressaltou-se a importância da participação efetiva da Pró-Reitoria na definição das questões avaliativas, a exemplo de experiências anteriores com outras Pró-Reitorias. Informou reunião com a coordenação do Programa PARFOR, na qual foi apresentada a demanda para que os(as) discentes do programa passem a participar da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, considerando as especificidades do sistema de matrícula do programa.

2 Mudança no Formulário de Avaliação de Ensino-Aprendizagem 2026 e proposta de inserção da dimensão Curricularização da Extensão. Prof. Maurício Couto destacou a necessidade de atualização do Formulário

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
E-mail: reitoria@ufs.edu.br
Fone: 73 2103- 8402
www.ufsb.edu.br

de Avaliação de Ensino-Aprendizagem, a ser implementado a partir do ciclo de 2026, considerando limitações identificadas no instrumento atualmente utilizado, bem como as perspectivas de mudanças no modelo de avaliação informado pelo INEP. Ressaltou que estudantes têm apontado inconsistências em algumas questões, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura e às modalidades de oferta dos componentes curriculares, o que evidencia a necessidade de reformulação do instrumento. Na sequência, foi apresentada a proposta de inserção da dimensão Curricularização da Extensão, sendo discutidas duas possibilidades: a inclusão dessa dimensão no formulário regular de avaliação de ensino-aprendizagem ou a realização de uma avaliação focal específica sobre a extensão universitária. Durante o debate, destacou-se a importância de garantir a participação efetiva da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) na construção das questões avaliativas, bem como a necessidade de evitar sobreposição e excesso de avaliações junto à comunidade acadêmica. Os(as) membros ponderaram que, diante das discussões conduzidas pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES/INEP) sobre a futura vinculação da avaliação de ensino-aprendizagem aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), seria prudente aguardar a consolidação das novas diretrizes antes de promover alterações estruturais no instrumento regular. Nesse sentido, foi defendida a realização de uma avaliação focal da extensão, sob coordenação da CPA, preservando o caráter institucional do processo avaliativo. Ainda no âmbito deste ponto, foi apresentada a demanda institucional encaminhada pelo Procurador Educacional Institucional, Anderson Rangel, referente à inclusão do campo de autodeclaração de cor/raça no formulário de avaliação de ensino-aprendizagem. A solicitação possui caráter excepcional e tem como finalidade a atualização da base de dados discente da UFSB, em atendimento às exigências do INEP/MEC para o Censo da Educação Superior, considerando que aproximadamente 30% dos registros institucionais não possuem essa informação. Ressaltou-se, ainda, a importância do referido dado para a caracterização do perfil do corpo discente e para o subsídio ao planejamento e à formulação de políticas institucionais. Foi esclarecido que a inserção do campo ocorrerá de forma pontual, restrita ao ciclo avaliativo 2025.2, a ser realizado em 2026, tendo sido informado que a Pró-Reitoria responsável comprometeu-se a tornar obrigatório o preenchimento dessa informação no ato da matrícula dos próximos ingressantes. Após os debates, a CPA deliberou, por unanimidade, pelos seguintes encaminhamentos: I – autorizar a inserção do campo de autodeclaração de cor/raça no formulário de avaliação referente ao ciclo 2025.2; II – realizar uma avaliação focal da extensão universitária no ano de 2026, sob coordenação da CPA; III – promover a atualização do Formulário de Avaliação de Ensino-Aprendizagem a partir de 2026, considerando as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos reguladores.

3 Avaliação ensino-aprendizagem dos (as) discentes do PARFOR. Prof. Maurício Couto, apresentou a demanda encaminhada pela coordenação do Programa PARFOR, no sentido de possibilitar a participação dos(as) discentes do programa no processo de avaliação do ensino-aprendizagem. Foi relatado que, atualmente, esses(as) estudantes não participam da avaliação regular em razão das especificidades do processo de matrícula, que não é realizada diretamente pelos discentes no SIGAA, o que os exclui da obrigatoriedade vinculada ao sistema. Durante

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
E-mail: reitoria@ufsbs.edu.br
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

a discussão, destacou-se a importância da inclusão dos(as) discentes do PARFOR no processo avaliativo, considerando relatos de insatisfação e a necessidade de acompanhamento institucional da qualidade do ensino oferecido no âmbito do programa. Debateram as possíveis alternativas para viabilizar essa participação, incluindo a criação de formulário específico no SIGAA ou, de forma alternativa, a utilização de ferramentas externas, como formulários eletrônicos, a serem disponibilizados por meio de link às coordenações do programa. Como encaminhamento, deliberou-se pela realização de consulta à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para verificar a viabilidade técnica de criação de instrumento avaliativo específico no sistema, com acesso restrito aos(as) discentes do PARFOR. Na hipótese de inviabilidade técnica, a CPA avaliará, em conjunto com a coordenação do programa, a aplicação da avaliação por meio de formulário externo. Após o retorno da STI, será agendada reunião com a coordenação do PARFOR para definição da estratégia mais adequada.

4 Avaliação da participação da comunidade acadêmica na Avaliação Institucional. Prof. Maurício Couto destacou a necessidade de análise do nível de participação da comunidade acadêmica no processo de Autoavaliação Institucional em andamento. Adriano Gomes apresentou os dados consolidados de participação, evidenciando que, nos primeiros dias de aplicação do instrumento, houve maior adesão inicial, seguida de redução progressiva, com posterior crescimento significativo após a implementação de lembretes automáticos no SIGAA e no SIPAC. Foi informado que a inserção da mensagem de lembrete no acesso aos sistemas institucionais resultou em aumento expressivo da participação, especialmente entre a comunidade acadêmica, alcançando patamares superiores aos registrados no primeiro dia de aplicação da avaliação. Apresentou dados por categoria e por campus, sendo destacada a necessidade de intensificação das ações de mobilização nos campi com menor adesão, em especial no Campus Paulo Freire. Durante o debate, os(as) membros ressaltaram a importância de estratégias complementares de mobilização, tais como ações presenciais nos campi, apoio das coordenações de curso, secretarias acadêmicas, divulgação em redes sociais institucionais, grupos de WhatsApp e utilização de links diretos para acesso ao formulário. Também foi discutida a realização de ações específicas voltadas aos turnos noturnos, considerando o perfil dos(as) estudantes trabalhadores(as). Foi ainda registrado que a participação dos(as) trabalhadores(as) terceirizados(as) apresentou limitações, associadas, em parte, a dificuldades de compreensão do instrumento e da linguagem utilizada. Diante disso, ressaltou-se a necessidade de apoio presencial e de aprimoramento da comunicação, a fim de garantir a inclusão desse público no processo avaliativo. Como encaminhamento, deliberou-se pela intensificação das ações de divulgação e mobilização ao longo do período restante da avaliação, com envolvimento ativo dos(as) membros da CPA nos campi, visando ampliar a participação das diferentes categorias da comunidade acadêmica e fortalecer a representatividade dos dados coletados.

5 Ampliação do prazo para entrega do RAC pelos coordenadores de cursos. Prof. Maurício Couto informou sobre as solicitações encaminhadas por coordenadores(as) de curso requerendo a ampliação do prazo para entrega do Relatório de Autoavaliação de Curso (RAC). Foi relatado que as demandas

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
E-mail: reitoria@ufsb.edu.br
Fone: 73 2103- 8402
www.ufsb.edu.br

decorreram, principalmente, da sobreposição do prazo inicialmente estabelecido com a realização de eventos institucionais, como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, atividades de extensão, semanas acadêmicas dos cursos e outras ações previstas no planejamento do segundo semestre. Durante a discussão, destacou-se que a elaboração do RAC não constava, em muitos casos, no planejamento anual das coordenações de curso, o que, aliado à antecipação de atividades institucionais e acadêmicas, dificultou o cumprimento do prazo originalmente definido. Os(as) membros reconheceram a excepcionalidade do período e a necessidade de garantir condições adequadas para a elaboração qualificada dos relatórios. Após os debates, a CPA manifestou-se favoravelmente à ampliação do prazo para entrega do RAC para o dia 14/11/2025, ficando definido que o novo prazo seria posteriormente formalizado e comunicado às coordenações de curso, de modo a assegurar ampla divulgação e isonomia entre as unidades acadêmicas.

6 Indicação de Membro da CPA para compor o Comitê de Avaliação e Monitoramento do PDI. Prof. Maurício Couto informou sobre a solicitação de indicação de representante da Comissão Própria de Avaliação para compor o Comitê de Avaliação e Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSB, destacando a importância da participação da CPA nesse espaço, em razão de suas atribuições no acompanhamento dos processos de avaliação institucional e no subsídio às ações de planejamento e gestão universitária. Submetida a proposta à apreciação dos(as) membros, foi aprovada a indicação do servidor Emerson Belém para representar a CPA no Comitê de Avaliação e Monitoramento do PDI.

7 Discussão sobre a inserção de novos membros a partir da mudança e aprovação do novo regimento. Prof. Maurício Couto informou que, em razão da mudança e aprovação do novo Regimento Interno da Comissão, torna-se necessária a discussão sobre a recomposição e possível ampliação de seus membros, de modo a adequar a composição da CPA às novas disposições regimentais e fortalecer sua representatividade institucional. Na ocasião, foi registrada a solicitação de afastamento do membro Robson Costa, representante do CES, que foi comunicada ao colegiado para ciência. Durante a discussão, foi ressaltado que a indicação de novos membros da CPA deverá observar os critérios e procedimentos previstos no Regimento Interno, especialmente no que se refere às representatividades das categorias que compõem a comunidade acadêmica. Destacou-se, ainda, que o processo de escolha deverá ocorrer mediante consulta às entidades representativas e aos sindicatos correspondentes, bem como às demais instâncias de representação da comunidade universitária, garantindo legitimidade, transparência e ampla participação no processo. Como encaminhamento, ficou definido que a CPA realizará um levantamento das representatividades previstas no Regimento e das vagas a serem recompostas, bem como promoverá as articulações necessárias junto às entidades representativas para subsidiar a futura indicação e deliberação sobre novos membros em reunião posterior.

8 O que ocorrer. Não houve. Não havendo algo mais a tratar, eu, Núbia Pereira da Silva Alves, secretária da CPA, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todas (os) assinada. Itabuna - BA, 29 de dezembro de 2025.